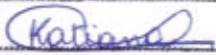




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 04/04/07
Jornal Diário MS

Assinatura

DECRETO n° . 1 . 5 6 2 / 2 0 0 7 .

"Declara Ponto Facultativo na data que menciona".

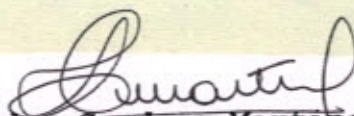
Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das
funções inerentes a seu cargo,

Considerando o feriado Nacional do dia
06 de Abril, sexta feira Santa,

D E C R E T A:

- Art. 1º** Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 05 (quinta feira) do decorrente mês, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.
- Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 03 de abril de 2007.



Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal